

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 242/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.744.696-00 e portador do RG M-920.800 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto Municipal nº 16.926/2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0086-81, e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Térreo, Bairro Jardim Botânico, CEP 38.410.680, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual vigente, oriundo da Dispensa de Licitação nº 203/2018, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010 e 12.161/2010; nas dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2019; na Lei Federal nº 9.637/1998; na Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 141/2011; na ADI nº 1923/DF – STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013; nas demais legislações pertinentes; e no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pelo Município, então compromissário, com os Ministérios Públicos do Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 26 de março de 2018, com fulcro nos artigos 57, II, c/c § 2º e 65, inciso I, “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 e na justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

a) Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo;

b) Alteração do Anexo I – Projeto Básico, para inclusão no Item 2.1, das unidades UBSF Monte Hebron e UBSF Pequis, no setor Oeste.

c) Alteração do Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas – Programação Financeira- Cronograma de Desembolso de Recursos por Setor, que será alterado para contemplar os valores das parcelas previstos para 2019, conforme quadro abaixo:

Setor Oeste					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Janeiro	3.254.660,01	171.297,90	242.069,64	108.788,28	3.776.815,83
Fevereiro	3.254.660,01	171.297,90	242.069,64	108.788,28	3.776.815,83
Março	3.254.660,01	171.297,90	242.069,64	108.788,28	3.776.815,83
	9.763.980,03	513.893,70	726.208,92	326.364,84	11.330.447,49

Setor Central-Norte					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Janeiro	3.183.827,26	167.569,86	336.666,56	108.075,24	3.796.138,92
Fevereiro	3.183.827,26	167.569,86	336.666,56	108.075,24	3.796.138,92
Março	3.183.827,26	167.569,86	336.666,56	108.075,24	3.796.138,92
	9.551.481,78	502.709,58	1.009.999,68	324.225,72	11.388.416,76

Setor Leste					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Janeiro	2.227.009,37	117.211,02	361.305,41	71.782,50	2.777.308,30
Fevereiro	2.227.009,37	117.211,02	361.305,41	71.782,50	2.777.308,30
Março	2.227.009,37	117.211,02	361.305,41	71.782,50	2.777.308,30
	6.681.028,11	351.633,06	1.083.916,23	215.347,50	8.331.924,90



Setor Sul					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Total
Janeiro	332.920,56	17.522,14	26.992,09	11.250,60	388.685,39
Fevereiro	332.920,56	17.522,14	26.992,09	11.250,60	388.685,39
Março	332.920,56	17.522,14	26.992,09	11.250,60	388.685,39
	998.761,68	52.566,42	80.976,27	33.751,80	1.166.056,17

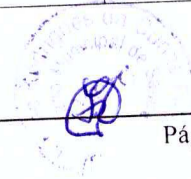
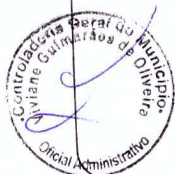
d) Inclusão da dotação 09.10.302.1002.2.858.4.4.50.42-09.02, Fonte 149, Ficha 14868.

e) Alteração da Planilha de Custos adequando aos valores estimados para 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1) O valor global do presente aditivo é de R\$ 32.216.845,32 (trinta e dois milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo que para atender as despesas decorrentes deste termo serão utilizados os recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias, ou suas correspondentes no próximo exercício, constante no Projeto de LAO/2019, enviado à Câmara para aprovação:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	VALOR
09.10.302.1002.2.858.3.3.50.39-09.02	7987	149	C/C 624.045-6, Ag. 3961-6, Caixa Econômica Federal	R\$ 1.491.646,41
09.10.302.1002.2.858.3.3.50.39-09.02	7973	102	C/C 487-4, Ag. 3961, Caixa Econômica Federal	R\$ 10.835.593,59
09.10.301.1001.2.951.3.3.50.39-09.02	21230	148	C/C 624.045-6, Ag. 3961-6, Caixa Econômica Federal	R\$ 2.961.646,41
09.10.301.1001.2.951.3.3.50.39-09.02	21258	102	C/C 487-4, Ag. 3961, Caixa Econômica Federal	R\$ 16.822.958,91
09.10.302.1002.2.858.4.4.50.42-09.02	14868	149	C/C 624.045-6, Ag. 3961-6, Caixa Econômica Federal	R\$105.000,00



	TOTAL	R\$ 32.216.845,32
--	--------------	--------------------------

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo deste aditamento será de 01/01/2019 até 31/03/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado também pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2018.

Gladstone
GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Ramos Laranjeira
RONALDO RAMOS LARANJEIRA
 Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* _____
2. *[Assinatura]* _____



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no desenvolvimento de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica a alteração de planilha de custos no Contrato de Gestão nº 242/2018, firmado entre o Município de Uberlândia e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, oriundo do Processo Dispensa de Licitação nº 203/2018, amparado nas seguintes disposições:

Considerando que o referido contrato tem por objeto ao gerenciamento das Unidades de Saúde do Setor Central/Norte, Oeste e Leste, e das Unidades de Saúde especializadas e da UBS Patrimônio, ambas do setor Sul, para implementação e desenvolvimento de ações de assistência à saúde tal como se encontram definidas e quantificadas no Anexo I – Projeto Básico e nos Anexos II a VI, que integram o Contrato.

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, in verbis:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”. (CARVALHO FILHO, J. S. Manual de Direito Administrativo. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 360).

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (anexo) firmado pelo Município, então compromissário, com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 26 de março de 2018, onde prevê na Cláusula Quarta a vigência deste, limitando a prorrogação após 31/12/2018 a 90 dias.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, com vigência no período de 01/01/2019 a 31/03/2019.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais permanentes para reposição e melhoria à assistência prestada aos usuários pelas unidades de saúde, fez necessária a inclusão de dotação própria para a despesa de tal natureza, qual seja:

DOTAÇÃO	FONTE	FICHA	DADOS BANCÁRIOS
09.10.302.1002.2.858.4.4.50.42-09.02	149	14868	C/C 624.045-6, Ag. 3961-6, Caixa Econômica Federal

Considerando a abertura de duas novas unidades de saúde no setor oeste, onde o gerenciamento é atribuído à SPDM por força deste contrato, é necessária a alteração do Anexo - Projeto Básico, item 2.1, para inclusão das Unidades UBSF Monte Hebron e UBSF Pequiss.

Considerando a necessidade de adequação da planilha de custos aos valores estimados para o exercício 2019.

Considerando o que normatiza o art. 65, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/1.993, acerca do regime de prerrogativas da Administração Pública e alteração de Contratos Administrativos aplicáveis à casuística em tela, nos seguintes termos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de modificação dos contratos administrativos para melhor adequação às finalidades de interesse público e que não haverá modificação quanto ao cumprimento do objeto.

Considerando ainda, que há previsão orçamentária no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal, para o exercício de 2019.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula quarta e nona do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II c/c § 2º e art. 65, inciso I, "a" da Lei Federal 8.666/1.993 e suas alterações.

Uberlândia, 26 de dezembro de 2018.


Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES OESTE, CENTRAL-NORTE, LESTE E SUL (TAC - MP)

DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL		
Receitas Totais	10.430.086,56	308.861,88	10.738.948,44
1 Parcela Pré-Fixada(95%)	7.271.659,54	1.726.757,67	8.998.417,21
2 Parcela Variável(5%)	382.718,92	90.881,98	473.600,91
3 Pós-Fixada	2.500.417,16	-1.533.383,45	967.033,71
4 Provisionamento multa FGTS	275.290,94	24.605,68	299.896,62
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	10.430.086,56	308.861,88	10.738.948,44
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	12.006.158,62	230.821,35	12.236.979,96
Pessoal/Encargos	10.120.380,36	1.085.193,04	11.205.573,40
5 Salários	5.781.109,77	516.719,19	6.297.828,96
6 FGTS (8%)	550.581,88	49.211,35	599.793,23
7 PIS (1%)	68.822,74	6.151,42	74.974,15
8 INSS Patronal (27,8%)	1.913.272,04	171.009,45	2.084.281,49
9 Vale Transporte	51.900,32	2.595,02	54.495,34
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	275.290,94	24.605,68	299.896,62
11 Provisionamento 13º Salário(1/7)	825.872,82	73.817,03	899.689,85
12 Provisionamento multa FGTS(50%)	275.290,94	24.605,68	299.896,62
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	378.238,90	216.478,24	594.717,14
Funcionamento(1):	772.957,00	-135.650,43	637.306,57
14 Tarifas bancárias e taxas	1.800,00	750,00	2.550,00
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	120.000,00	-	120.000,00
16 Energia Elétrica	45.624,99	-	45.624,99
17 EPI's	9.000,00	-	9.000,00
18 Locação de Imóvel	6.000,00	-	6.000,00
19 Locação Máquinas/Equipamentos	87.000,00	1.440,00	88.440,00
20 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	419.532,01	-139.840,43	279.691,58
21 Fundo Fixo	84.000,00	2.000,00	86.000,00
Serviços Terceirizados(2)	658.821,26	-299.721,26	359.100,00
22 Limpeza/Higienização	658.821,26	-299.721,26	359.100,00

Materiais(3):	454.000,00	-454.000,00	0,00
23 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	337.000,00	-337.000,00	-
24 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	111.000,00	-111.000,00	-
25 Fretes/Transportes	6.000,00	-6.000,00	-
Despesas operacionais Administrativas (4)	337.200,00	249.050,00	586.250,00
26 Assessoria/consultorias	1.200,00	-	1.200,00
27 Segurança e vigilância	222.000,00	278.850,00	500.850,00
28 Correios e Malotes	7.500,00	100,00	7.600,00
29 Publicações e registros	7.500,00	100,00	7.600,00
30 TI/Telecomunicações	57.000,00	-	57.000,00
31 Viagens e Estadias	42.000,00	-30.000,00	12.000,00
Investimentos(5):	0,00	35.000,00	35.000,00
32 Equipamento/Material Permanente	-	35.000,00	35.000,00

Fonte de Dados:

Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril.
 Relatório Pgmentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMU - período: fevereiro, março e abril. Demonstrativo Financeiro SPDM (junho a novembro/2018)

PERÍODO: 01/01/2019 - 31/03/2019					
Setor	Oeste	Central-Norte	Leste	Sul	Total
Parcela Pré-Fixada	9.763.980,03	9.551.481,78	6.681.028,11	998.761,68	26.995.251,60
Parcela Variável	513.893,70	502.709,58	351.633,06	52.566,42	1.420.802,76
Parcela Pós-Fixada	726.208,92	1.009.999,68	1.083.916,23	80.976,27	2.901.101,10
Provisionamento (multa FGTS)	326.364,84	324.225,72	215.347,50	33.751,80	899.689,86
Total	11.330.447,49	11.388.416,76	8.331.924,90	1.166.056,17	32.216.845,32

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 20, 31 e 32
- Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões
- Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do corrente ano
- Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde à 1/3 do item 5 divididos nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6

Materiais(3):	3.500,00	-3.500,00	0,00	3.500,00	-3.500,00	0,00	4.500,00	-4.500,00	0,00	11.500,00	-11.500,00	0,00
23 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	3.000,00	-3.000,00	-	3.000,00	-3.000,00	-	4.000,00	-4.000,00	-	10.000,00	-10.000,00	-
24 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Fretes/Transportes	500,00	-500,00	-	500,00	-500,00	-	500,00	-500,00	-	1.500,00	-1.500,00	-
Despesas operacionais Administrativas (4)	9.350,00	-2.500,00	6.850,00	9.350,00	-2.500,00	6.850,00	9.350,00	-2.500,00	6.850,00	28.050,00	-7.500,00	20.550,00
26 Assessoria/consultorias	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00	300,00	-	300,00
27 Segurança e vigilância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Correios e Malotes	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	1.500,00	-	1.500,00
29 Publicações e registros	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	1.500,00	-	1.500,00
30 TI/Telecomunicações	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	14.250,00	-	14.250,00
31 Viagens e Estádias	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	10.500,00	-7.500,00	3.000,00
Investimentos(5):	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	6.600,00	6.600,00
22 Equipamento/Material Permanente	-	2.500,00	2.500,00	-	2.600,00	2.600,00	-	1.500,00	1.500,00	-	6.600,00	6.600,00

Fonte de Dados:

Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril.

Relatório Pgamentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMU - período: fevereiro, março e abril. Demonstrativo Financeiro SPDM (junho a novembro/2018)

PERÍODO: 01/01/2019 - 31/03/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	998.761,68
Parcela Variável	52.566,42
Parcela Pós-Fixada	80.976,27
Provisionamento (multa FGTS)	33.751,80
Total	1.166.056,17

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 20, 31 e 32
- Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões trabalhistas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e
- Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do corrente ano
- Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde à 1/3 do item 5 divididos nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES OESTE, CENTRAL-NORTE, LESTE E SUL (TAC - MP)

DESCRIÇÃO	SETOR OESTE											
	UA's			UBS/UBSF			TOTAL					
	ATUAL	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	2019			
Receitas Totais	2.339.487,69	0,00	2.339.487,69	1.128.466,26	308.861,88	1.437.328,14	3.467.953,95	308.861,88	3.776.815,83			
1 Parcela Pré-Fixada(95%)	1.580.700,92	431.932,22	2.012.633,14	879.749,98	362.276,89	1.242.026,87	2.460.450,90	794.209,12	3.254.660,01			
2 Parcela Variável(5%)	83.194,79	22.733,27	105.928,06	46.302,63	19.067,20	65.369,84	129.497,42	41.800,48	171.297,90			
3 Pós-Fixada	615.399,42	-457.675,13	157.724,29	169.323,22	-84.977,87	84.345,35	784.722,63	-542.652,99	242.069,64			
4 Provisionamento multa FGTS	60.192,57	3.009,63	63.202,20	33.090,43	12.495,65	45.586,08	93.283,00	15.505,28	108.788,28			
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	2.339.487,69	0,00	2.339.487,69	1.128.466,26	308.861,88	1.437.328,14	3.467.953,95	308.861,88	3.776.815,83			
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	2.673.476,09	-115.733,08	2.557.743,01	1.349.094,72	398.006,65	1.747.101,37	4.022.570,81	282.273,57	4.304.844,37			
Pessoal/Encargos	2.223.633,73	107.848,56	2.331.482,30	1.180.651,86	466.373,79	1.647.025,65	3.404.285,59	574.222,35	3.978.507,95			
5 Salários	1.264.044,07	63.202,20	1.327.246,27	694.898,95	262.408,65	957.307,60	1.958.943,02	325.610,85	2.284.553,87			
6 FGTS (8%)	120.385,15	6.019,26	126.404,41	66.180,85	24.991,30	91.172,15	186.566,00	31.010,56	217.576,56			
7 PIS (1%)	15.048,14	752,41	15.800,55	8.272,61	3.123,91	11.396,52	23.320,75	3.876,32	27.197,07			
8 INSS Patronal (27,8%)	418.338,39	20.916,92	439.255,31	229.978,46	86.844,77	316.823,23	648.316,86	107.761,69	756.078,54			
9 Vale Transporte	11.348,04	567,40	11.915,44	6.238,50	311,93	6.550,43	17.586,54	879,33	18.465,87			
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	60.192,57	3.009,63	63.202,20	33.090,43	12.495,65	45.586,08	93.283,00	15.505,28	108.788,28			
11 Provisionamento 13º Salário(1/7)	180.577,72	9.028,89	189.606,61	99.271,28	37.486,95	136.758,23	279.849,00	46.515,84	326.364,84			
12 Provisionamento multa FGTS(50%)	60.192,57	3.009,63	63.202,20	33.090,43	12.495,65	45.586,08	93.283,00	15.505,28	108.788,28			
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	93.507,06	1.342,23	94.849,29	9.630,36	26.214,99	35.845,35	103.137,42	27.557,22	130.694,64			
Funcionamento(1):	131.222,62	-29.661,90	101.560,71	121.942,86	-24.467,14	97.475,71	253.165,47	-54.129,05	199.036,43			
14 Tarifas bancárias e taxas	300,00	100,00	400,00	100,00	50,00	150,00	400,00	150,00	550,00			
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	14.285,71	-	14.285,71	24.285,71	-	24.285,71	38.571,43	-	38.571,43			
16 Energia Elétrica	15.208,33	-	15.208,33	-	-	-	15.208,33	-	15.208,33			
17 EPI's	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00			
18 Locação de Imóvel	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	1.000,00	-	1.000,00			
19 Locação Máquinas/Equipamentos	16.500,00	-	16.500,00	7.200,00	1.440,00	8.640,00	23.700,00	1.440,00	25.140,00			
20 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	71.428,57	-29.761,90	41.666,67	72.857,14	-27.957,14	44.900,00	144.285,71	-57.719,05	86.566,67			
21 Fundo Fixo	10.000,00	-	10.000,00	17.000,00	2.000,00	19.000,00	27.000,00	2.000,00	29.000,00			

serviços Terceirizados(2)	221.119,74	-101.419,74	119.700,00	0,00	0,00	0,00	221.119,74	-101.419,74	119.700,00
22 Limpeza/Higienização	221.119,74	-101.419,74	119.700,00	-	-	-	221.119,74	-101.419,74	119.700,00
Materiais(3):	97.500,00	-97.500,00	0,00	46.500,00	-46.500,00	-46.500,00	144.000,00	-144.000,00	0,00
23 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	63.000,00	-63.000,00	-	46.000,00	-46.000,00	-	109.000,00	-109.000,00	-
24 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	34.000,00	-34.000,00	-	-	-	-	34.000,00	-34.000,00	-
25 Fretes/Transportes	500,00	-500,00	-	500,00	-500,00	-	1.000,00	-1.000,00	-
Despesas operacionais Administrativas (4)	84.350,00	136.650,00	221.000,00	9.350,00	-2.300,00	7.050,00	93.700,00	134.350,00	228.050,00
26 Assessoria/consultorias	100,00	-	100,00	100,00	-	-	200,00	-	200,00
26 Assessoria/consultorias	74.000,00	139.150,00	213.150,00	-	-	-	74.000,00	139.150,00	213.150,00
27 Segurança e vigilância	1.000,00	-	1.000,00	500,00	100,00	600,00	1.500,00	100,00	1.600,00
28 Correios e Malotes	1.000,00	-	1.000,00	500,00	100,00	600,00	1.500,00	100,00	1.600,00
29 Publicações e registros	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	9.500,00	-	9.500,00
30 TI/Telecomunicações	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	7.000,00	-5.000,00	2.000,00
31 Viagens e Estadias	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00
Investimentos(5):	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.600,00	2.600,00	-	7.600,00	7.600,00
32 Equipamento/Material Permanente	-	5.000,00	5.000,00	-	2.600,00	2.600,00	-	7.600,00	7.600,00

Fonte de Dados: Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril. Relatório Pgamentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMU - período: fevereiro, março e abril. Demonstrativo Financeiro SPDM (junho a novembro/2018)

PERÍODO: 01/01/2019 - 31/03/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	9.763.980,03
Parcela Variável	513.893,70
Parcela Pós-Fixada	726.208,92
Provisionamento (multa FGTS)	326.364,84
Total	11.330.447,49

Notas Explicativas:

- Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
- Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
- Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 20, 31 e 32
- Item (5)** Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões trabalhistas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e abril(5.527.377,53) do corrente ano
- Item (6)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (7)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (8)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (9)** Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do corrente ano
- Item (10)** Provisionamento 1/3 Férias corresponde à 1/3 do item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (11)** Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (12)** Provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES OESTE, CENTRAL-NORTE, LESTE E SUL (TAC - MP)

DESCRIÇÃO	SETOR LESTE												
	UAI'S				UBS/UBSF				OUTRAS				
	ATUAL	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	2019	ATUAL
Receitas Totais	1.948.925,38	0,00	1.948.925,38	532.633,63	0,00	532.633,63	295.749,29	0,00	295.749,29	2.777.308,30	0,00	2.777.308,30	
1 Parcela Pré-Fixada (95%)	1.221.423,03	348.133,32	1.569.556,35	355.229,19	45.394,92	400.624,12	233.397,35	23.431,55	256.828,90	1.810.049,58		1.810.049,58	
2 Parcela Variável (5%)	64.285,42	18.322,81	82.608,23	18.696,27	2.389,21	21.085,48	12.284,07	1.233,24	13.517,31	95.265,77		95.265,77	
3 Pós-Fixada	616.807,43	-368.776,61	248.030,82	145.557,84	-48.441,65	97.116,19	41.263,41	-25.105,00	16.158,40	803.628,67		803.628,67	
4 Provisionamento multa FGTS	46.409,50	2.320,48	48.729,98	13.150,32	657,52	13.807,84	8.804,46	440,22	9.244,68	68.364,28		68.364,28	
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	1.948.925,38	0,00	1.948.925,38	532.633,63	0,00	532.633,63	295.749,29	0,00	295.749,29	2.777.308,30		2.777.308,30	
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	2.187.121,42	-51.222,69	2.135.898,73	614.678,36	7.069,74	621.748,09	347.590,28	5.559,55	353.149,84	3.149.390,06		3.149.390,06	
Pessoal/Encargos	1.696.903,68	212.734,34	1.909.638,02	484.806,93	45.919,74	530.726,66	330.018,86	6.509,55	336.528,41	2.511.729,46		2.511.729,46	
5 Salários	974.599,54	48.729,98	1.023.329,52	276.156,74	13.807,84	289.964,58	184.893,65	9.244,68	194.138,33	1.435.649,93		1.435.649,93	
6 FGTS (8%)	92.819,00	4.640,95	97.459,95	26.300,64	1.315,03	27.615,67	17.608,92	880,45	18.489,37	136.728,56		136.728,56	
7 PIS (1%)	11.602,38	580,12	12.182,49	3.287,58	164,38	3.451,96	2.201,11	110,06	2.311,17	17.091,07		17.091,07	
8 INSS Patronal (27,8%)	322.546,04	16.127,30	338.673,34	91.394,73	4.569,74	95.964,47	61.190,99	3.059,55	64.250,54	475.131,76		475.131,76	
9 Vale Transporte	8.749,53	437,48	9.187,01	2.479,22	123,96	2.603,18	1.659,90	83,00	1.742,90	12.888,65		12.888,65	
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	46.409,50	2.320,48	48.729,98	13.150,32	657,52	13.807,84	8.804,46	440,22	9.244,68	68.364,28		68.364,28	
11 Provisionamento 13º Salário (1/7)	139.228,51	6.961,43	146.189,93	39.450,96	1.972,55	41.423,51	26.413,38	1.320,67	27.734,05	205.092,85		205.092,85	
12 Provisionamento multa FGTS (50%)	46.409,50	2.320,48	48.729,98	13.150,32	657,52	13.807,84	8.804,46	440,22	9.244,68	68.364,28		68.364,28	
13 Provisão p/ recomposição de pessoal (salário/encargos)	54.539,68	130.616,14	185.155,82	19.436,41	22.651,21	42.087,62	18.441,98	-9.069,29	9.372,69	92.418,07		92.418,07	
Funcionamento(1):	131.222,62	-29.661,90	101.560,71	88.371,43	50,00	88.421,43	15.071,43	50,00	15.121,43	234.665,47		234.665,47	
14 Tarifas bancárias e taxas	300,00	100,00	400,00	100,00	50,00	150,00	100,00	50,00	150,00	500,00		500,00	
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	14.285,71	-	14.285,71	17.142,86	-	17.142,86	4.285,71	-	4.285,71	35.714,29		35.714,29	
16 Energia Elétrica	15.208,33	-	15.208,33	-	-	-	-	-	-	15.208,33		15.208,33	
17 EPI's	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00		3.000,00	
18 Locação de Imóvel	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	1.500,00		1.500,00	
19 Locação Máquinas/Equipamentos	16.500,00	-	16.500,00	7.200,00	-	7.200,00	2.900,00	-	2.900,00	26.600,00		26.600,00	
20 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	71.428,57	-29.761,90	41.666,67	51.428,57	-	51.428,57	4.285,71	-	4.285,71	127.142,86		127.142,86	
21 Fundo Fixo	10.000,00	-	10.000,00	12.000,00	-	12.000,00	3.000,00	-	3.000,00	25.000,00		25.000,00	
Serviços Terciarizados(2)	256.495,13	-136.795,13	119.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.495,13		256.495,13	
22 Limpeza/Higieneização	256.495,13	-136.795,13	119.700,00	-	-	-	-	-	-	256.495,13		256.495,13	
Material(3):	102.500,00	-102.500,00	0,00	41.500,00	-41.500,00	0,00	2.500,00	-2.500,00	0,00	146.500,00		146.500,00	
23 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	63.000,00	-63.000,00	-	41.000,00	-41.000,00	-	2.000,00	-2.000,00	-	106.000,00		106.000,00	
24 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	39.000,00	-39.000,00	-	-	-	-	-	-	-	39.000,00		39.000,00	
25 Fretes/Transportes	500,00	-500,00	-	500,00	-500,00	-	500,00	-500,00	-	1.500,00		1.500,00	

Despesas operacionais Administrativas (4)	84.350,00	67.350,00	151.700,00	9.350,00	-2.500,00	6.850,00	9.350,00	-2.500,00	6.850,00	103.050,00
26 Assessoria/consultorias	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00	300,00
27 Segurança e vigilância	74.000,00	69.850,00	143.850,00	-	-	-	-	-	-	74.000,00
28 Correios e Malotes	1.000,00	-	1.000,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	2.000,00
29 Publicações e registros	1.000,00	-	1.000,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	2.000,00
30 TI/Telecomunicações	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	14.250,00
31 Viagens e Estadias	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	10.500,00
Investimentos(5):	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
22 Equipamento/Material Permanente	-	5.000,00	5.000,00	-	2.600,00	2.600,00	-	1.500,00	1.500,00	-

Fonte de Dados:
 Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril.
 Relatório Pgmentos por Fornecedor - Sistema de Contabilidade Pública - PMU - período: fevereiro, março e abril. Demonstrativo Financeiro SPDm (junho a novembro/2018)

PERÍODO: 01/01/2019 - 31/03/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	6.681.028,11
Parcela Variável	351.633,06
Parcela Pós-Fixada	1.083.916,23
Provisionamento (multa FGTS)	215.347,50
Total	8.331.924,90

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
 Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
 Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 20, 31 e 32
 Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões trabalhistas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e abril(5.527.377,53) do corrente ano
 Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
 Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
 Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
 Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do corrente ano
 Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde à 1/3 do item 5 divididos nos 7 meses de vigência do contrato
 Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
 Item (12) Provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6



DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES OESTE, CENTRAL-NORTE, LESTE E SUL (TAC - MP)

DESCRIÇÃO	UIA'S				CAPS				UBS/UBSF				OUTRAS				TOTAL	
	ATUAL	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	2019	ATUAL	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	
Receitas Totais	2.423.652,12	0,00	2.423.652,12	382.947,11	0,00	382.947,11	809.145,76	0,00	809.145,76	180.393,94	0,00	180.393,94	3.796.138,92	0,00	3.796.138,92	3.796.138,92	0,00	
1 Parcela Pré-Fixada(95%)	1.689.031,35	371.513,75	2.060.545,09	298.631,91	25.315,77	323.947,69	599.207,23	54.974,54	654.181,77	127.103,71	18.049,01	145.152,72	2.713.974,20	469.853,07	3.183.827,26	3.183.827,26	469.853,07	
2 Parcela Variável(5%)	88.896,39	19.553,36	108.449,74	15.717,47	1.332,41	17.049,88	31.537,22	2.893,40	34.430,62	6.689,67	949,95	7.639,62	142.840,75	24.729,11	167.569,86	167.569,86	24.729,11	
3 Pós-Fixada	581.375,91	394.284,53	187.091,38	57.290,66	-27.213,53	30.077,12	155.818,30	-58.997,09	96.821,21	41.910,31	-19.233,46	22.676,85	836.395,17	-499.728,61	336.666,56	336.666,56	-499.728,61	
4 Provisionamento multa FGTS	64.348,48	3.217,42	67.565,91	11.307,07	565,35	11.872,42	22.583,01	1.129,15	23.712,16	4.690,24	234,51	4.924,76	102.928,80	5.146,44	108.075,24	108.075,24	5.146,44	
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	2.423.652,12	0,00	2.423.652,12	382.947,11	0,00	382.947,11	809.145,76	0,00	809.145,76	180.393,94	0,00	180.393,94	3.796.138,92	0,00	3.796.138,92	3.796.138,92	0,00	
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	2.786.524,09	-44.988,90	2.741.535,18	452.181,25	6.429,21	458.610,46	956.747,65	10.347,59	967.095,24	203.641,13	4.129,86	207.770,99	4.399.094,11	-24.082,23	4.375.011,876	4.375.011,876	-24.082,23	
Pessoal/Encargos	2.405.595,08	109.679,39	2.515.274,47	400.140,59	37.957,03	438.097,62	844.304,79	63.054,74	907.359,53	171.233,99	13.222,72	184.456,71	3.821.274,45	223.913,88	4.045.188,33	4.045.188,33	223.913,88	
5 Salários	1.351.318,16	67.565,91	1.418.884,07	237.448,48	11.872,42	249.320,90	474.243,12	23.712,16	497.955,28	98.495,11	4.924,76	103.419,87	2.161.504,87	108.075,24	2.269.580,11	2.269.580,11	108.075,24	
6 FGTS (8%)	128.696,97	16.087,12	144.784,09	22.614,14	1.130,71	23.744,85	45.166,01	2.588,30	47.424,31	9.380,49	469,02	9.849,51	205.857,61	10.292,88	216.150,49	216.150,49	10.292,88	
7 PIS (1%)	16.087,12	804,36	16.891,48	2.826,77	141,34	2.968,11	5.645,75	282,29	5.928,04	1.172,56	58,63	1.231,19	25.732,20	1.286,61	27.018,81	27.018,81	1.286,61	
8 INSS Patronal (27,8%)	447.221,96	22.361,10	469.583,06	78.584,14	3.929,21	82.513,35	156.951,89	7.847,59	164.799,48	32.597,19	1.629,86	34.227,05	715.355,18	35.767,76	751.122,94	751.122,94	35.767,76	
9 Vale Transporte	12.131,55	606,58	12.738,13	2.131,71	106,59	2.238,30	4.257,55	212,88	4.470,43	884,25	44,21	928,46	19.405,06	970,25	20.375,31	20.375,31	970,25	
10 Provisionamento 1/3 Férias (1/7)	64.348,48	3.217,42	67.565,91	11.307,07	565,35	11.872,42	22.583,01	1.129,15	23.712,16	4.690,24	234,51	4.924,76	102.928,80	5.146,44	108.075,24	108.075,24	5.146,44	
11 Provisionamento 13º Salário(1/7)	193.045,45	9.652,27	202.697,72	33.921,21	1.696,06	35.617,27	67.749,02	3.387,45	71.136,47	14.070,73	703,54	14.774,27	308.786,41	15.439,32	324.225,73	324.225,73	15.439,32	
12 Provisionamento multa FGTS(50%)	64.348,48	3.217,42	67.565,91	11.307,07	565,35	11.872,42	22.583,01	1.129,15	23.712,16	4.690,24	234,51	4.924,76	102.928,80	5.146,44	108.075,24	108.075,24	5.146,44	
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	128.396,90	-4.180,52	124.216,38	0,00	17.950,00	17.950,00	45.125,44	23.095,77	68.221,21	5.253,17	4.923,68	10.176,85	178.775,51	41.788,93	220.564,44	220.564,44	41.788,93	
Funcionamento(1):	131.222,62	-29.661,90	101.560,71	9.540,66	8.372,18	17.912,84	74.942,86	-17.807,14	57.135,71	28.907,14	-7.092,86	21.814,29	244.613,27	-46.189,72	198.423,55	198.423,55	-46.189,72	
14 Tarifas bancárias e taxas	300,00	100,00	400,00	100,00	50,00	150,00	100,00	50,00	150,00	100,00	50,00	150,00	600,00	250,00	850,00	850,00	250,00	
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	14.285,71	-	14.285,71	4.285,71	-	4.285,71	14.285,71	-	14.285,71	5.714,29	-	5.714,29	38.571,43	-	38.571,43	38.571,43	-	
16 Energia Elétrica	15.208,33	-	15.208,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.208,33	-	15.208,33	15.208,33	-	
17 EPI's	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00	3.000,00	-	
18 Locação de Imóvel	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	2.000,00	-	2.000,00	2.000,00	-	
19 Locação Máquinas/Equipamentos	16.500,00	-	16.500,00	1.450,00	-	1.450,00	7.200,00	-	7.200,00	1.450,00	-	1.450,00	26.600,00	-	26.600,00	26.600,00	-	
20 Manutenção/Conservação	71.428,57	-29.761,90	41.666,67	204,94	8.322,18	8.527,12	42.857,14	-17.857,14	25.000,00	17.142,86	-7.142,86	10.000,00	131.633,51	-46.439,72	85.193,79	85.193,79	-46.439,72	
21 Fundo Fixo	10.000,00	-	10.000,00	3.000,00	-	3.000,00	10.000,00	-	10.000,00	4.000,00	-	4.000,00	27.000,00	-	27.000,00	27.000,00	-	
Serviços Terceirizados(2)	181.206,39	-61.506,39	119.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.206,39	-61.506,39	119.700,00	119.700,00	-61.506,39	
22 Limpeza/Higieneização	181.206,39	-61.506,39	119.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.206,39	-61.506,39	119.700,00	119.700,00	-61.506,39	
Materiais(3):	68.500,00	-68.500,00	0,00	42.500,00	-4.500,00	37.000,00	37.000,00	-37.000,00	0,00	3.500,00	-3.500,00	0,00	152.000,00	-152.000,00	0,00	0,00	-152.000,00	
23 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal	68.000,00	-68.000,00	0,00	4.000,00	-4.000,00	0,00	38.000,00	-38.000,00	0,00	3.000,00	-3.000,00	0,00	112.000,00	-112.000,00	0,00	0,00	-112.000,00	
24 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	500,00	-500,00	0,00	500,00	-500,00	0,00	500,00	-500,00	0,00	500,00	-500,00	0,00	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	
25 Fretes/Transportes	84.350,00	67.350,00	151.700,00	9.350,00	-2.500,00	6.850,00	9.350,00	-2.500,00	6.850,00	9.350,00	-2.500,00	6.850,00	112.400,00	59.850,00	172.250,00	172.250,00	59.850,00	
Despesas operacionais Administrativas (4)	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00	400,00	-	400,00	400,00	-	
26 Assessoria/consultorias	74.000,00	69.850,00	143.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	69.850,00	143.850,00	143.850,00	69.850,00	
27 Segurança e vigilância	1.000,00	-	1.000,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	2.500,00	-	2.500,00	2.500,00	-	
28 Correios e Malotes	1.000,00	-	1.000,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	500,00	-	500,00	2.500,00	-	2.500,00	2.500,00	-	
29 Publicações e registros	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	4.750,00	-	4.750,00	19.000,00	-	19.000,00	19.000,00	-	
30 TI/Telecomunicações	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	14.000,00	-10.000,00	4.000,00	4.000,00	-10.000,00	
31 Viagens e Estádias	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	1.500,00	1.500,00	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00	
Investimentos(5):	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	1.500,00	1.500,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	
22 Equipamento/Material Permanente	-	5.000,00	5.000,00	-	2.600,00	2.600,00	-	2.600,00	2.600,00	-	1.500,00	1.500,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	

Fonte de Dados: Relatório Financeiro Resumido Geral(Folha de Pagamento/Desligamento) - Sistema de Administração de Recursos Humanos - FUNDASUS - período: fevereiro, março e abril.

PERÍODO: 01/01/2019 - 31/03/2019	
Parcela	Valor
Parcela Pré-Fixada	9.551.481,78
Parcela Variável	502.709,58
Parcela Pós-Fixada	1.009.999,68
Provisionamento (multa FGTS)	324.225,72
Total	11.388.416,76

Notas Explicativas:

- Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
- Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 16, 27, 28, 29 e 30
- Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 20, 31 e 32
- Item (5) Salários corresponde à média dos valores das folhas de pagamento/rescisões trabalhistas FUNDASUS correspondentes aos meses de fevereiro(6.166.667,33), março(5.649.284,51) e abril(5.527.377,53) do corrente ano
- Item (6) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (7) PIS incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (8) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11
- Item (9) Vale Transporte corresponde à média dos valores gastos nos meses de fevereiro(54.142,31), abril(49.658,31) do corrente ano
- Item (10) Provisionamento 1/3 Férias corresponde à 1/3 do item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (11) Provisionamento 13º salário corresponde ao item 5 dividido nos 7 meses de vigência do contrato
- Item (12) provisionamento multa FGTS corresponde à 50% do item 6